



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 788

Distribuição Eletrônica

14 de Julho de 2017

Secretaria de Segurança busca parceria com a UFF

Uma vez firmada a parceria, os vigilantes poderão realizar cursos de formação acadêmico-profissional

A Superintendência de Segurança Pública, por meio da Coordenadoria Técnica de Prevenção à Violência Urbana, recebeu na manhã desta quinta-feira (13), o professor Fabiano Dias Monteiro, da Universidade Federal Fluminense - Instituto de Educação de Angra dos Reis (UFF-IEAR), para a formação de parcerias.

Entre os assuntos discutidos estão o apoio à capacitação e aperfeiçoamento dos vigilantes do município, o apoio às atividades dos alunos do curso de graduação em Gestão de Políticas Públicas, e a troca de dados e experiências úteis àquela instituição de ensino superior e à administração pública angrense, em especial na área de segurança

Com relação ao vigilante, tal parceria visa permitir que os mesmos possam realizar cursos de formação

acadêmico-profissional, como o curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social, voltado para aqueles servidores que já possuem ensino médio.

Segundo o Major PM Francisco Seixas, superintendente de Segurança Pública do Município, a ideia é valorizar o servidor da área: "segundo os próprios vigilantes, há anos não é realizado nenhum curso de capacitação ou aperfeiçoamento profissional voltado para eles. Com orientação do prefeito Fernando Jordão, estamos buscando ampliar a capacitação por meio de parcerias com instituições que tem know-how na área de segurança, sendo que a Universidade Federal Fluminense está se mostrando parceira nesse sentido. Esperamos, em breve, ter novidades para os vigilantes que se voluntariarem," enfatizou o superintendente.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 002/2017****PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E e BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP****OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DA SUB-BACIA G, NA LOCALIDADE DA PRAIA DA CHÁCARA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CONFORME ANEXO II DO EDITAL CONSTANTE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.****PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data do início dos serviços constante da “Ordem de Serviço”, expedido pelo SAAE, a critério da fiscalização.****VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.820.853,24 (três milhões oitocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico- Financeiro apresentado pela CONTRATADA.****DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, 2501.4490.51.17.512.0123.1272.40.00 para o corrente exercício de 2017, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 4490; FONTE DE RECURSO: 40; PROGRAMA DE TRABALHO: 1272; NOTA DE EMPENHO: 272/2017 de 12 de julho de 2017.****AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pelo Presidente do SAAE através do Memorando nº 168/2017/SAAE de 12/07/2017.****DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 12 de julho de 2017.****Paulo Cezar de Souza**
Presidente do SAAE - Contratante**PORTARIA Nº 088/2017****O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR o servidor RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA, Engenheiro Civil, Matrícula 190529, para exercer a fiscalização do serviço de execução de obra para construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Sub-Bacia G, na localidade da Praia da Chácara, no Município de Angra dos Reis, decorrente da Concorrência nº 002/2016/SAAE, referente ao Contrato de Execução de Obra nº 002/2017, constante do Processo nº 2016011027, conforme objeto do Memorando no 168/2017/SAAE, a ser executado pela empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE JULHO DE 2017.****PAULO CEZAR DE SOUZA**
Presidente**ERRATA****Processo nº 2017000868 – Torna-se público a todos os interessados as alterações ocorridas no edital do Pregão Presencial nº 021/2017/SAD.DELCA, são elas:****Exclusão dos subitens 12.1.2, 17.3 e do item 21 do edital.****Onde se lê:****12.2.2. Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Angra dos Reis.**

Leia-se:

12.2.2. Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede.

Angra dos Reis, 12 de julho de 2017.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ARMINDA LOPES DE CARVALHO CASTILHO
Ato: Portaria nº 1781/2016
Data: 29/12/2016
Validade: 29/12/2016
Publicação: 29/12/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA ARMINDA LOPES DE CARVALHO CASTILHO matrícula nº 3824, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1781/2016 de 29 de Dezembro de 2016, publicada em 29 de dezembro de 2016 com validade a partir de 29 de dezembro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.475/16, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.194,69
Triênio Lei 16,10% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 675,35
TOTAL R\$ 4.870,04

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora - Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA PERPETUA MONTEIRO
Ato: Portaria nº 1649/2016
Data: 30/11/2016
Validade: 20/12/2016
Publicação: 20/12/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA PERPETUA MONTEIRO, matrícula nº 3491, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1649/2016 de 30 de novembro de 2016, publicada em 20 de dezembro de 2016 com validade a partir de 20 de dezembro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CF, Leis Municipal nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.194,69
Triênio Lei 21,9% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 918,64
Gratificação de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 212,22
TOTAL R\$ 5.325,55

Angra dos Reis, 13 de janeiro de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B.A Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA PERPETUA MONTEIRO
Ato: Portaria nº 1649/2016
Data: 30/11/2016
Validade: 20/12/2016
Publicação: 20/12/2016

Considerando a progressão por merecimento, homologada através do Decreto nº 10.427/2016, no Boletim Oficial nº 696, com publicação do dia 07 de dezembro de 2016, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA PERPETUA MONTEIRO, matrícula nº 3491, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1649/2016 de 30 de novembro de 2016, publicada em 20 de dezembro de 2016 com validade a partir de 20 de dezembro 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CF, Leis Municipal nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.194,69
Triênio Lei 21,9% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 918,64
Gratificação de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 212,22
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/07 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 53,06
TOTAL R\$ 5.378,61

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B.A Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE LOURDES HIGINO
Ato: Portaria nº 033/2016
Data: 14/01/2016
Validade: 22/01/2016
Publicação: 22/01/2016

Considerando a progressão por merecimento, homologada através do Decreto nº 10.427/2016, no Boletim Oficial nº 696, com publicação do dia 07 de dezembro de 2016, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DE LOURDES HIGINO, matrícula nº 1127, Professor MG-3, Referência 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 033/2016 de 14 de janeiro de 2016, publicada em 22 de janeiro de 2016 com validade a partir de 22 de janeiro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.397/15, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.880,36
Triênio Lei 20,3% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 990,71
Progressão PCCR 6% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08) R\$ 153,04
TOTAL R\$ 6.024,11

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CÉLIA PONTES DA SILVA

Ato: Portaria nº 1731/2016
Data: 05/12/2016
Validade: 20/12/2016
Publicação: 20/12/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CÉLIA PONTES DA SILVA, matrícula nº 1360, Merendeira, Referência 102, Padrão "L", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1731/2016 de 05 de dezembro de 2016, publicada em 20 de dezembro de 2016 com validade a partir de 20 de dezembro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3475/2016) R\$ 1.330,03
Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 279,30

TOTAL R\$ 1.609,33

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LUÍS GUSTAVO CAMPOS JORDÃO
Ato: Portaria nº 475/2017
Data: 02/02/2017
Validade: 08/02/2017
Publicação: 08/02/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor LUÍS GUSTAVO CAMPOS JORDÃO, matrícula nº 577, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 475/2017 de 02 de fevereiro de 2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017 com validade a partir de 08 de fevereiro 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CF, Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$6.526,78
Triênio Lei20,3%(Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 1.324,94

Progressão – PCCR 4%(Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto nº 5665/2008) R\$136,45

Gratificação de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$272,90

TOTAL R\$8.261,07

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2017.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B.A Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº 2017010784
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 27/07/2017 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO Nº 22017008298
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GLP A GRANEL PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/07/2017 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 003/2017/SDUS.SEMAM

FICA CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0909 A, CONSTANTE NA PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 727 DE 24/02/2016, PÁGINA 05.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/ INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0909 A

AUTUADO: SYLVIO BOTTO DERAMOS

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO BARLAMENTO, LOTE 21 E 22 – PRAIA VERMELHA – ANGRA DOS REIS – RJ.
CORDENADAS UTM: 23K 551722 m E / 7453714 m S.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
CONSTRUIU MURO DE PEDRA E ATERROU EM COSTÃO ROCHOSO NO LOTE DE SUA PROPRIEDADE.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 002/2017/SMA.DLICE

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/GLCA/2012 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0265 E 0315), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 634 DE 20/05/2016, PÁGINA 13.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/GLCA/2012

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0265 E 0315

AUTUADO MÁRCIO ROCHA MELLO

ENDEREÇO AVENIDA VIEIRA SOUTO, Nº 284, APARTAMENTO 401, IPANEMA, RIO DE JANEIRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CORTE DE ÁRVORE, DESMONTE DE ROCHA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 32 § 1º INC V DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000 :
ARTIGO 64 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010:
ARTIGO 94 DO LEI ESTADUAL Nº 3467/2000:

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 62.746,60 (SESSENTA E DOIS MIL SETESSENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Maio de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 20/DLICE/2017
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0395

AUTUADO MAZÉLIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES-MOLDADAS, ARTEFATOS E CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO RUA BENEDITO SOARES, Nº 09, JAPUÍBA, ANGRADOSREIS – RJ. CEP: 23.934-060
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
22°58'39"S; 44°18'06"W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ITEM I DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.
ADVERTÊNCIA
FICA ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (LUA), JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZA-SE AMBIENTALMENTE, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

Angra dos Reis, 22 de Junho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL
Nº 027/DLICE/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0617

AUTUADO GILSON ÁLVARO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO RUA DO BICÁO, 36, FUNDOS, CASA 2, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/
RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23K 585133 MEE 7440275 MS
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3467/2000:
ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010:

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 15.207,84 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.
ADVERTÊNCIA
PROMOVER, NUM PRAZO DE 30 DIAS, O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU NÃO EDIFICANTES, ASSIM COMO A RECUPERAÇÃO DAS CITADAS ÁREAS. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481/10.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL
Nº 025/DLICE/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0755

AUTUADO MILTON CESAR SILVEIRA GARCIA
ENDEREÇO MARECHAL RONDON, 303 AP-101, PARQUE DAS PALMEIRAS, ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO E ATERRO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 18.755,86 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ADVERTÊNCIA
APRESENTAR UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E OU NÃO EDIFICANTES, E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA, NUM PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 19/DLICE/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0593

AUTUADO PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE
ENDEREÇO RUA PONTA DO SAPÊ, 8, CONDOMÍNIO LAJE DO SAPÊ, ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23 K 0568736 MEE 7458094 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO DE PIER, ESCAVAÇÃO E REFORÇO NA CONTENÇÃO COM VIGA, SEM AS DEVIDAS LICENÇAS (AUTUAÇÃO REALIZADA EM VISTORIA FISCAL)

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 DA LEI ESTADUAL 3467/2000
ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/2000
ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 13.058,95 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.
ADVERTENCIA
PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

Angra dos Reis, 22 de Junho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/SULIF/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1127

AUTUADO JOSÉ NEUTRO MARCHI
ENDEREÇO RUA GEOVANE, Nº 29, MORRO DO MORENO, ANGRA DOS REIS-RJ. CAIXA POSTAL: 73851
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'01.6"S/44°13'475"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 1127.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010;
ARTIGO 94 DA LEI Nº 3.467/2000:

SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 5.464,75 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ADVERTÊNCIA:
PROMOVER, NO PRAZO DE 30 DIAS, O ENCERRAMENTO DA

ATIVIDADE, CONTEMPLANDO A RETIRADA E DESTINAÇÃO PARA LOCAL ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Angra dos Reis, 22 de Junho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 21/DLICE/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0926 A

AUTUADO DILA MARIA BAHIANSE MACIEL JOBIM
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR DANTON JOBIM, Nº 150, APT 504, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ. CEP: 22631-060

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
FUNCIONAMENTO DE MARINA (VAGA MOLHADA) SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010;
ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3467/2000;

SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 16.102,12 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 22 de Junho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/DLICE/2017

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0760

AUTUADO WILLIAN RODRIGUES
ENDEREÇO ALAMEDA MEU SANTO, SN, ABRAÃO, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUIR EM ÁREA NÃO EDIFICANTE

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 70 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:
R\$ 18.158,48 (DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 22 de Junho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0535 A

AUTUADO: MARCELO DE SOUZA PINTO
ENDEREÇO: AVENIDA B, Nº 77, PRAIA BRAVA- ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 350M², TIPIFICANDO TERRAPLENAGEM. A ATIVIDADE FOI CONSTATADA NA RODOVIA QGOVERNADOR MÁRIO COVAS, BS/Nº, KM 517, PIRAQUARA – ANGRA DOS REIS – RJ CORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°59'54.08" S / 44°26'46.00" O.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

PORTARIA No 938/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 156/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 06 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para 25 de julho de 2017, o prazo da Portaria nº 808/2017, que criou a Comissão para Revisão, Reformulação e Consolidação da Legislação Tributária Municipal constante do C.T.M.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Referente ao Edital de Convocação publicado no Boletim Oficial, Edição Nº 787, de 12/07/2017, página 12:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- PMAR
CONCURSO 2015 – EDITAL 001

ONDE SE LÊ:

| NÍVEL MÉDIO | | |
|-----------------------------|-----------|--------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 1º | 95508092 | Eduardo Sidney Da Silva |
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| PSICÓLOGO | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 1º | 96300752 | Rosilene Leandro Ramos |
| PSICÓLOGO | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 1º | 98007985 | Ariadne Do Prado Goulart |

LEIA-SE:

| NÍVEL MÉDIO | | |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 1º | 95508092 | Eduardo Sidney Da Silva |
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |

| 1º | 96300752 | Rosilene Leandro Ramos |
|-----------|-----------|--------------------------|
| PSICÓLOGO | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 1º | 98007985 | Ariadne Do Prado Goulart |

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O No 10.606, DE 05 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017013129, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor VICENTE LIBÓRIO, Coveiro, Ref. 102, Nível I, (aposentado), Matrícula 3879, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso I, art. 25, 26, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

NATÁLIA DE OLIVEIRA KLEIN LIBÓRIO
50% (cinquenta por cento)
MARIA CLARA OLIVEIRA LIBÓRIO
50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

D E C R E T O No 10.609, DE 10 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e com base no Ofício CMNº 182/2017-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2017 10 1001 01 031 0185 2295 339039 0 | 230.000,00 | - |
| 2017 10 1001 01 031 0185 2293 339039 0 | - | 150.000,00 |
| 2017 10 1001 01 031 0185 2295 449052 0 | - | 80.000,00 |
| TOTAL | 230.000,00 | 230.000,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO No 10.607, DE 06 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 149.788,11 (cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 149.788,11 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos) na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2017 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000 | 48.251,03 | - |
| 2017 20 2012 12 365 0164 2130 339030 0000 | - | 48.251,03 |
| 2017 20 2016 15 451 0120 1013 449051 0000 | 101.537,08 | - |
| 2017 20 2016 08 243 0136 2270 339039 0000 | - | 101.537,08 |
| TOTAL | 149.788,11 | 149.788,11 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 10.605, DE 04 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 285.743,87 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 285.743,87 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2017 20 2005 04 122 0101 2284 339036 0000 | 250.000,00 | - |
| 2017 20 2005 06 181 0188 2481 339039 0000 | - | 250.000,00 |
| 2017 25 2501 17 122 0123 2204 339039 1000 | 120,00 | - |
| 2017 25 2501 17 122 0101 2202 339091 1000 | - | 120,00 |
| 2017 27 2701 10 301 0181 2225 449051 2003 | 35.623,87 | - |
| 2017 27 2701 10 301 0183 2236 339036 2003 | - | 35.623,87 |
| TOTAL | 285.743,87 | 285.743,87 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

20.03 = SUS - Atenção Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração
PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 918/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ 209.612-2/2007, referente à aposentadoria do servidor Benedicto das Neves Pereira Filho, Agente Administrativo III, Matrícula 1447, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 427/2003, de 17 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à retificação dos proventos de aposentadoria fixados pela referida Portaria, conforme consta às fls. 04/13 do Processo supracitado e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012426, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os proventos de aposentadoria do servidor BENEICTO DAS NEVES PEREIRA FILHO, Agente Administrativo III, Nível IX, Padrão "F", Matrícula 1447, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, fixados pela Portaria nº 427/2003, de 17 de dezembro de 2003, os quais passam a ser os seguintes:

- Salário Base (art. 8º, inciso III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Municipal nº 1372/2003)..... R\$ 1.513,38
- Anuênio 8% (artigo 53 da Lei Municipal nº 412/L.O.) R\$ 121,07
- Triênio Efetivo 21% (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/1986) R\$ 317,80

-TOTAL..... R\$ 1.952,25

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de
Angra dos Reis

PORTARIA No 919/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ 208.028-3/2013, referente à aposentadoria da servidora Rosângela Fátima de Oliveira Albuquerque, Pedagogo, Matrícula 2666, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 1368/2012, de 14 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012421, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1368/2012, de 14 de agosto de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 394, página 34, de 17/08/2012, que aposentou a servidora Rosângela Fatima de Oliveira Albuquerque, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 2666, da parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO Nº 2017011249

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL
GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2017 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA,
SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS
REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação,
mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua
embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E WHITE
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de

gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos
fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para
atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do termo de
Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 363.804,00 (trezentos e
sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,
contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à
conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte: 2004 Ficha: 20171158 e dotação orçamentária:
33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida as Notas
de Empenho nº 73, no valor de R\$ 363.804,00 (trezentos e sessenta e três
mil, oitocentos e quatro reais);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do
Processo nº 2017010828

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017/SAD.DELCA
REMARCADO

PROCESSO Nº 2017000164

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM para atender aos Equipamentos da
Proteção Social Especial.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/07/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra
dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro,
Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação,
mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua
embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FGC
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 034/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do
Contrato nº 034/2014, referente à Contratação de empresa para locação
de equipamentos de sucção (VACC-ALL E HIDROJATO), com
fornecimento de mão de obra e insumos, visando a limpeza e
desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 360 (trezentos e sessenta
dias), tendo início em 02/07/2017 e término em 26/06/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$
1.354.008,48 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oito reais
e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo
correrão por conta da Dotação Orçamentária:
20.2016.15.452.0189.2069.339039.0600, Ficha: 20171025, Empenho:
1252 de 28/06/17- Valor: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos
reais) e Dotação Orçamentária:
20.2016.15.452.0189.2069.339039.0300, Ficha: 20171024, Empenho:
1253 de 28/06/17- Valor: R\$ 607.104,24 (seiscentos e sete mil, cento e
quatro reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de
Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade através do Memorando

061-D/2017/SDUS.SESEP, de 27/06/2017.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2017
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 002/2017

CONTRATO: 030/2013.

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E SR. MANOEL DA CUNHA COELHO NETO.

OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento:
– Alteração do NOME DA CONTRATANTE E CNPJ, de Fundação de Saúde de Angra dos Reis, inscrita no CNPJ sob o nº 07.167.247.0001-46, para MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, neste ato representado pela SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, ambos neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Gustavo Marcondes villas;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento tem por fundamento:

- A Lei Municipal nº 3.616 de 01 de Janeiro de 2017, que trata da Reestruturação da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis;
- A Lei Municipal nº 3.618 de 01 de janeiro de 2017, que extingue a autarquia e as fundações que menciona;
- Parecer nº 064/2017/PGM..MFCC-SC

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Processo nº 2016008142 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELLA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2011, referente à locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 324, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis –RJ, destinado ao funcionamento do Polo de Reabilitação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 09/06/2017 e término em 09/09/2017..

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 61.170,72 (sessenta e um mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 5.097,56 (cinco mil e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.339036.10.301.0129.2216.2003, Nota de Empenho nº 495, de 08/06/2017, no valor de R\$ 15.292,68 (quinze mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008238. (1047/2013).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017.
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CARMEM PIMENTA BRANDÃO.

OBJETO: O presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Dr. Sylvio de Castro Galindo, Lote 15, Quadra 24, Jardim Balneário, Angra dos Reis/rj, Com inscrição municipal nº 01.03.018.0244.001, matrícula no RGI sob o nº 376-A, com área de 457,50m², para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI

VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do Processo 2017010439.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

DOTAÇÃO: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.339036.10.301.181.2234.2004 – Ficha 20170781, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 534, de 07/07/2017, no valor de R\$ 27.103,33 (vinte sete mil cento e três reais e trinta e três centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017010439.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/17
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
007/2017/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBC, conforme abaixo:

| Empenho | Nota Fiscal | Valor | Justificativa |
|-----------------|-------------|---------------|---|
| 123/17 e 133/17 | 12690 | R\$ 40.869,65 | Locação de veículos para atender administração pública. |
| 123/17 e 124/17 | 12691 | R\$ 1.715,00 | |
| 308/17 e 310/17 | 12744 | R\$ 40.869,65 | |
| 308/17 e 309/17 | 12745 | R\$ 3.430,00 | |
| 927/17 e 928/17 | 12802 | R\$ 40.869,65 | |
| 927/17 | 12803 | R\$ 3.430,00 | |

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017
Ordenador de Despesas
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2016020243

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (pasta individual para alunos), destinados as Unidades Escolares e Escolas Especiais da Rede Municipal de Ensino.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERGIO LUIZ MILER

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 013/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Rio das Ostras, nº 98, bairro Vila Nova, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Monteiro Lobato.

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2017 e término em 23/06/2018.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.12.339036.12.365.0101.2.157; Vínculo: 05; Ficha Nº 20170386; Nota de Empenho nº 1145, de 23/06/2017, no valor de R\$ 25.066,67 (vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia através do Memorando nº 287D/SECT/2017 de 21/06/2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 943/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, Matrícula 25415, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Programação Orçamentária, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 944/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão da Qualidade, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 945/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 088/2017/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO PAULO PEREIRA CASCARDO, Matrícula 19740, para responder interinamente pela Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, durante as férias da titular Maria Aparecida Meira Rosa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 946/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Acompanhamento, Produção, Sistematização de Dados, da Assessoria de Ouvidoria Externa, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 29 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 947/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 147/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, Matrícula 3731, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 29 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 948/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SÉRGIO MORENO DE SOUZA, Matrícula 25393, do

Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Subprefeitura, da Subprefeitura da Ilha Grande, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 949/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ERNANI PIMENTEL CHRISTIANES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Subprefeitura, da Subprefeitura da Ilha Grande, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 950/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA LIMA DA SILVA, Matrícula 25543, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 951/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 12288, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 952/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA LIMA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 953/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VINICIUS MICHEL ARBACH, Matrícula 7500006, do Cargo em Comissão de Assessor de Controladoria Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário da Fundação Hospital Geral Da Japuíba

PORTARIA No 954/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 12288, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controladoria Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário da Fundação Hospital Geral Da Japuíba

PORTARIA No 955/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VINICIUS MICHEL ARBACH, para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 921/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 425/2017, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 713, de 24/01/2017, página 03, a qual designou servidores para compor o Grupo de Trabalho para diagnóstico de passivos, objeto de atuação dos órgãos ambientais e estabelecer procedimentos internos para atendimento das demandas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2017,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 922/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 268/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 3945, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem remuneração, no período de 19 de julho a 18 de agosto de 2017, durante as férias do titular Christian da Silva Galois.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da TurisAngra

PORTARIA No 923/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA MANOELA LOREDO DA SILVA, Matrícula 25542, do Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 924/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 295/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR LÉO ROBERTO SANTOS DA SILVA, Matrícula 13986, para exercer interinamente a Função Gratificada de Assistente de Mobilização Comunitária e Evacuação de Área, da Coordenação de Integração Comunitária, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-3, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, durante as férias do titular Alfredo Francisco Santos de Azevedo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 925/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 091/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 524/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 926/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 091/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO, Matrícula 13813, da Função Gratificada de Coordenador de Controle de Infecção de Rede de Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 927/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida no Processo nº 654/PPP/2016 – publicada no B.O. nº 776, de 14 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 654/PPP/16, da Comissão Processante Permanente, datado de 05 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora HELOÍSA MARIA CAMPANÁRIO DE CASTRO, Matrícula 18247, Auxiliar de Recreação, Referência 108, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 111, inciso III c/c art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 916/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata ANDRÉIA OLIVEIRA DA FONSECA foi nomeada para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 604/2017, de 31 de março de 2017, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0264/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de ANDRÉIA OLIVEIRA DA FONSECA, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 604/2017, de 31 de março de

2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 741, página 8, em 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 917/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata CAROLINA PENAFIEL DE QUEIRÓZ foi nomeada para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 592/2017, de 27 de março de 2017, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0264/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de CAROLINA PENAFIEL DE QUEIRÓZ, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 592/2017, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 743, páginas 7 e 8, em 07/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 908/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006523, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 3764, Docente II, Referência 602, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 909/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos

exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009299, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JUSSARA VITAL DA CRUZ, Matrícula 4501483, Enfermeiro, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 910/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011331, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIENE PINTO DE SOUZA, Matrícula 2964, Médico, Referência 300, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 911/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017010506, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora REGINA CELIA SOARES AREAS, Matrícula 3889, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 912/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011336, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor WAGNER EDUARDO BRAGA DA SILVA, Matrícula 19066, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 913/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 280/GAP/2017, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Queimados, datado de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

CEDER o servidor RODRIGO THIAGO DA COSTA, Motorista de Ambulância, Matrícula 4501758, para a Prefeitura Municipal de Queimados, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 905/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 252/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 02 de junho de 2017,

RESOLVE:

CEDER o servidor JOÃO BATISTA VIDAL, Motorista, Matrícula 3868, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 10.600, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 189/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 28 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições, os servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | CAT. HAB. |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| WAGNER DIAS DO NASCIMENTO | 25605 | B |
| CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA | 17715 | B |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.207, de 27 de dezembro de 2006, publicado no B. O. Edição nº 059, de 04 de janeiro de 2007 e Decreto nº 9.200, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no B. O. Edição nº 487, de 21 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECRETO No 10.601, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2017/SDUS.SESEP,

da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 28 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. MAGNUM NEVES GONÇALVES, Matrícula 25516, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 10.602, DE 29 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DOCENTE I, DOCENTE II E INSPETOR DE ALUNOS, CRIADA PELO DECRETO Nº 10.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 E ALTERADA PELO DECRETO Nº 10.463, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão do Concurso Público para Provimento dos Cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos, criada pelo Decreto nº 10.374, de 18 de outubro de 2016 e alterada pelo Decreto nº 10.463, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 27 de janeiro de 2017 – Edição nº 714;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 709/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 23 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor DARLAN SILVA SANTOS, Matrícula 25.601, para, em substituição à servidora Bruna Pereira Bastos, Matrícula 23.375, integrar a Comissão do Concurso Público para Provimento dos Cargos de Docente I, Docente II e Inspetor de Alunos, criada pelo Decreto nº 10.374, de 18 de outubro de 2016 e alterada pelo Decreto nº 10.463, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 27 de janeiro de 2017 – Edição nº 714.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.603, DE 29 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.464, DE 25 DE JANEIRO DE 2017, REFERENTE À SUSPENSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção da Administração Municipal, nos exatos termos do art. 87, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a crise financeira do Município de Angra dos Reis e a necessidade de se adotar medidas necessárias à racionalização de todos os gastos públicos;

CONSIDERANDO que a ajuda financeira do Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes, criado pela Lei 2.215, de 22 de setembro de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei 2.496, de 25 de março de 2010, oneram significativamente as despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um estudo para readequação dos critérios da referida Lei, bem como do Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, que regulamenta o Programa supramencionado;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 708/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 23 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido pelo Decreto 10.464, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município do dia 27 de janeiro de 2017, Edição nº 714, referente à suspensão da ajuda financeira instituída pelo Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes, criado através da Lei Municipal nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.496, de 25 de março de 2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Continuam suspensos, por igual período, os efeitos do Decreto nº 7.405, de 09 de abril de 2010, que regulamenta o Programa supramencionado. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.604, DE 29 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 9.854, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros do Executivo Municipal no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nomeados pelo Decreto nº 9.854, de 02 de outubro de 2015, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 09 de outubro de 2015 – Edição nº 587;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 749/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 28 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em substituição aos membros do Executivo Municipal, nomeados pelo Decreto nº 9.854, de 02 de outubro de 2015:

Titular: Hérika Urquiza da Costa (em substituição a Regina Borges Teixeira)
Suplente: Fernanda Marins Sena (em substituição a Wellington Pereira da Silva)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.595, DE 27 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009 e considerando os termos do Memorando nº 180/2017/SDUS.SUPTR, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DANILO SILVA DE ÁVILA, Matrícula 10.355, para compor como membro a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, em substituição a Carlos Renato da Silva, nomeado através do Decreto nº 10.472, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 10.596, DE 27 DE JUNHO DE 2017

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 3.670, de 19 de julho de 2004, alterado pelos Decretos nºs. 4.724, de 14 de setembro de 2005 e 7.111, de 04 de maio de 2009, e considerando os termos do Memorando nº 179/2017/SDUS.SUPTR, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado CARLOS RENATO DA SILVA, Matrícula 17.370, para compor como membro o COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, em substituição a RODRIGO CLYMACO MARQUES, nomeado através do Decreto nº 10.471, de 01 de fevereiro de

2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO No 10.589, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 014/2017/SAD.SUSPE, da Superintendência de Segurança Pública, da Secretaria de Administração, datado de 14 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor IGOR DOS SANTOS TALYULI VIEIRA, Matrícula 11762, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

DECRETO No 10.590, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 628/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 07 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, Matrícula 12291, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 1404/2017, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 010/2017 – Licitação na modalidade Convite nº 002/2017, tendo como objeto a prestação de serviço em TI de implantação, customização, treinamento, suporte remoto e atualização, com cessão de direito de uso permanente do sistema de votação eletrônica, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se na Ata da Licitação Modalidade Convite às fls. 175 a 176 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fls. 54).

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 355/2017, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 005/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017, tendo como objeto a aquisição de confecção e fornecimento de medalhas, através de REGISTRO DE

PREÇOS, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-EPP, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se no Histórico do Pregão às fls. 248 a 251 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fls. 41). O valor global apurado no final do certame na ordem de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) se justifica pela participação no certame de licitante atacadista.

Angra dos Reis, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 1221/2017, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 009/2017 – Licitação na modalidade Convite nº 001/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para executar o reparo e manutenção das dependências do plenário Presidente Benedito Adelino, da Câmara municipal de Angra dos Reis-RJ, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 138.356,22 (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); assim sendo, o valor global

final e acima indicado encontra-se na Ata da Licitação Modalidade Convite às fls. 301 a 302 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Planilha de Custo e Cronograma Físico - Financeiro (fls. 96 a 102).

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.
Em 14 de Julho de 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Começa hoje o Arraiá do Abraão

Evento será em três finais de semana seguidos com muitas atrações musicais, danças, comidas típicas e brincadeiras

Com o apoio da Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, a vila do Abraão, na Ilha Grande, vai ser palco de mais um Arraiá do Abraão. A festa caipira vai acontecer durante três finais de semana, começando nesta sexta-feira, 14, até domingo, 16 de julho.

Ainda nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de julho a Praça do Abraão vai receber várias atrações

musicais e grupos de quadrilhas caipiras. Além, de muita música, o local estará cheio de barraquinhas com as tradicionais comidas e bebidas típicas, colorido com a decoração das bandeirinhas, brincadeiras e jogos para a criançada.

O Arraiá do Abraão chega em sua 12ª edição recebendo moradores e turistas com uma programação pra lá de animada com show musical de Jackson do Acordeon, Trio de forró e muito mais.

